



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N° 150 - PE 3912013
Em 29 de maio de 2013

Ofício 386/2013-GP

Montenegro, 29 de maio de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 39/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei que tem por objetivo a inclusão de ação na LDO 2013 e autorização para o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 126.870,36 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Justifico a pavimentação em pedra irregular da Rua Alemanah, Bairro Imigração, pois a mesma situa-se a pouco mais de 500metros da Rodovia Maurício Cardoso – RS 240 e, atualmente dispõe de pavimentação precária / ensaibramento. O acesso é feito pela Estrada Reinaldo Hörlle (asfaltada) e pela Rua São Leopoldo (pedra irregular). A pavimentação irá melhorar as condições de acesso das vinte famílias (em torno de 80 pessoas) que ali residem e enfrentam tais dificuldades diariamente.

O recurso é do Programa Gestão da Política do Desenvolvimento – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), a contrapartida do Município é de R\$ 28.670,36 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos) totalizando o valor global de R\$126.870,36 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais trinta e seis centavos).

Para cobertura da contrapartida servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.99.00.00.00.00-539 – reserva de contingência, no valor de R\$ 28.670,36 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Anexo o processo administrativo n.º 4184/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTCENEGRO CIDADE DAS ARTES

*Recebido
2013/05/29
16:28*